



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA
ANEXO I

ORIENTAÇÃO Nº 05/2019

(De acordo com a Instrução Normativa UCI nº 004/2012)

DESTINATÁRIO:

PRESIDENTE DA CÂMARA DE APUÍ/AM

Conforme Instrução Normativa UCI nº 02/2012, solicito que Vossa Excelência, designe um servidor para que o mesmo tome as devidas providências referente ao que implica a criação da OUVIDORIA da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme termo devidamente assinado.

Foi realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, o 1º Encontro Técnico das Controladorias e Ouvidorias do Amazonas, para tratar de assuntos relacionados a este tema, onde foi frisada a necessidade de conclusão deste feito, conforme específica a Lei nº 13.460/2017 – Lei do Usuário do Serviço Público – Ouvidoria; Lei 13.726/2018; e, Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011.

Informações referente a implantação OUVIDORIA:

CGU E-OUV

redeuvidoriasam@gmail.com

Profort (Programa de Fortalecimento das Ouvidorias)

Expedido por:

Unidade de Controle Interno

Apuí/AM _____ / _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo (se houver) do
Responsável pelo recebimento